



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº087/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

- Considerando o falecimento da Sra. Neiva Teresinha Bellé, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2017, em Erechim;
- Considerando que a mesma foi criadora do Hino Municipal de Viadutos;
- Considerando que a mesma foi servidora pública municipal por mais de 28 anos.

DECRETA:

Art. 1.º É declarado luto oficial por três dias em todo o município de Viadutos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Neiva Teresinha Bellé.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 18 de dezembro de 2017.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO